



### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 004-2016 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Arenhart Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 10.597.124/0001-50, representante exclusivo da Banda Aeroporto, no valor total de R\$ 9.000,00, fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 14 de abril de 2016.

Ademir Antonio Presotto  
**Prefeito Municipal**



### **Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 004-2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensável a esta Administração a contratação da empresa Arenhart Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 10.597.124/0001-50, representante exclusivo da Banda Aeroporto, para animar o evento da escolha das soberanas do Município de Serafina Corrêa-RS, que ocorrerá no dia 07 de maio, no Ginásio Municipal Irceu Antonio Gasparin.

A cobertura orçamentária das despesas ocorrerá pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

23.695.0217.2102 – Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.023.00 – Festividades e Homenagens (9390)

Em razão disso, reconhece ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 14 de abril de 2016.

**Ademir Antonio Presotto**  
**Prefeito Municipal**



## **Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 004-2016.**

**Objeto:** Animação com a Banda Aeroporto para o evento de Escolha das Soberanas do Município de Serafina Corrêa- RS, a ser realizado no dia 7 de maio de 2016, no Ginásio de Esportes Municipal Irceu Antônio Gasparin.

**Contratada:** Arenhart Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 10.597.124/0001-50

**Valor de R\$** 9.000,00

**Amparo legal:** art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666-93.

Serafina Corrêa, RS, 14 de abril de 2016.

Ademir Antonio Presotto  
**Prefeito Municipal**